

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N.315, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 315, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/21.101/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

Laudiana Rodrigues dos Santos para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Érika Grasiela Ferreira, vaga 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Portaria**  
**Portaria**

**Anexo Portaria SEDP N.27/2024**

**Anexo Portaria SEDP N.27/2024**

**Anexos**

Anexo 1: Anexo Portaria SEDP N.27/2024

**PORTARIA SEDP N. 27, 3 de junho de 2024**

Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de maio de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal e

CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de maio de 2024, constante do processo e-PAD 21863/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de maio de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO  
Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 533, 31 de maio de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.20., XII, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada: